



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

LEI Nº 9.977, DE 14 DE JANEIRO DE 1986.

Legenda :

Texto em Preto	Redação em vigor
Texto em Vermelho	Redação Revogada

Dispõe sobre a criação dos estabelecimentos de ensino que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São criados, na Secretaria da Educação, os seguintes estabelecimentos de ensino:

1. Colégio Estadual “ Ary Ribeiro Valadão Filho” de Acreúna;
2. Escola Estadual “Padre Antônio Marcigalha”, de Alexânia;
3. Escola Estadual “Alfredo Nasser”, de Almas;
4. Escola Reunida “Barra Nova”, de Almas;
5. Escola Estadual de Alvorada;
6. Escola Estadual de Americano do Brasil;
7. Escola Estadual “Alfredo Nasser”, de Amorinópolis
8. Escola Estadual “Americano do Brasil”, de Anápolis;
9. Escola Reunida “Castelo Branco”, de Anápolis;
10. Escola Reunida “Prof. Jesus Duarte de Anápolis”;
11. Escola Estadual “Sócrates Diniz”, de Anápolis;
12. Escola Reunida “Capelinha”, de Anicuns;
13. Escola Estadual Poncionário, de Anicuns;
14. Escola Estadual “Francisco Ribeiro Parrode, de Anicuns”;
15. Escola Estadual “Ernesto Camargo Fonseca”, de Aparecida de Goiânia;
16. Escola Estadual “Dona Gercina”, de Aparecida de Goiânia;
17. Escola Estadual “Petrônio Portela”, de Aparecida de Goiânia;
18. Escola Estadual “José Alves de Assis”, de Aparecida de Goiânia;
19. Escola Estadual “ Presidente Artur da Costa e Silva”, de Araçu;
20. Escola Estadual “José de Assis”, de Aragarças;
21. Escola Estadual “Thalis Pompêo de Pina”, de Aragarças;
22. Escola Estadual “Benjamin José de Almeida”, de Araguaína;
23. Escola Estadual “ Deputado José de Assis”, de Araguaína;
24. Escola Reunida “Mariary”, de Araguaína;
25. Escola Reunida “ Moderna”, de Araguaína;
26. Escola Estadual “Norte Goiano”, de Araguaína;
27. Escola Estadual “Marechal Rondon”, de Araguaína;
28. Escola Estadual “Rui Barbosa”, de Araguaína;

29. Escola Reunida “Frei Saviano”, de Araguatins;
30. Escola Estadual “Manoel Filgueiras”, de Araguatins;
31. Escola Estadual “Osvaldo Franco”, de Araguatins;
32. Escola Estadual “Combinado Agrourbano, de Arraías;
33. Escola Estadual “Arthur da Costa e Silva”, de Aruanã;
34. Escola Estadual “Alcides Ramos Jubé, de Aruanã;
35. Escola Estadual “Ary Ribeiro Valadão Filho”, de Augustinópolis;
36. Escola Estadual “Profa. Ranulfa”, de Aurora do Norte;
37. Escola Estadual “Ribas Júnior”, de Avelinópolis;
38. Escola Estadual “Mal. Ribas Júnior”, de Axixá de Goiás;
39. Escola Estadual “Rui Barbosa”, de Babaçulândia;
40. Escola Reunida “Americano do Brasil”, de Babaçulândia;
41. Escola Estadual “Tiradentes”, de Barro Alto;
42. Escola Estadual “Machado de Assis”, de Barro Alto;
43. Escola Estadual “Horácia Lobo”, de Bela Vista de Goiás;
44. Escola Estadual “Moisés Santana”, de Bom Jesus de Goiás;
45. Escola Estadual “Alfredo Nasser”, de Bom Jesus de Goiás;
46. Escola Reunida “Boa Nova”, de Brejinho de Nazaré;
47. Escola Estadual “Presidente Costa e Silva”, de Caçu;
48. Escola Estadual “Laudelina Balbina dos Santos”, de Caiapônia;
49. Escola Estadual “Caldas Novas”, de Caldas Novas;
50. Escola Estadual “Sapé”, de Caldas Novas;
51. Escola Estadual “Faz. Buriti”, de Campo Alegre;
52. Escola Estadual “Barreirão, de Campos Belos;
53. Escola Estadual “Felismina Cardoso Batista”, de Campos Belos;
54. Escola Estadual “Professora Ricarda”, de Campos Belos;
55. Escola Reunida “Francisco Silveira Barbosa”, de Carmo do Rio Verde;
56. Escola Estadual “Anice Cecília Pedreiro”, de Catalão;
57. Instituto de Educação de Catalão;
58. Escola Reunida “Serra Abaixo”, de Caturai;
59. Escola Estadual de Cavalcante;
60. Escola Reunida Povoado Novo Oriente, de Cavalcante;
61. Escola Estadual Povoado de Colinas de Cavalcante;
62. Escola Estadual “Bezerra de Menezes”, de Ceres;
63. Escola Reunida Bolsão, de Ceres;
64. Escola Reunida “Córrego Cipó”, de Ceres;
65. Escola Estadual “Antenor Luiz de Lacerda”, de Ceres;
66. Centro Educacional de Artes;

- Redação dada pela Lei nº 14.499, de 19-08-2003.

~~66. Centro Interescolar de Ceres;~~

67. Escola Reunida nº 03, de Ceres;

68. Escola Estadual “São Tomaz de Aquino”, de Ceres;
69. Escola Reunida KM 174, de Ceres;
70. Escola Reunida “Jatobá”, de Ceres;
71. Escola Estadual “Ceresópolis”, de Ceres;
72. Colégio Estadual “Hélio Veloso”, de Ceres;
73. Escola Estadual “Zeferino Ramos Barreto”, de Ceres;
74. Escola Reunida “Taipós”, de Conceição do Norte;
75. Escola Estadual “Ana Morato”, de Córrego do Ouro;
76. Escola Estadual “Padre Alexandre”, de Córrego do Ouro;
77. Colégio Estadual “André Gaudie”, de Corumbá de Goiás;
78. Escola Estadual “Jose Ermírio de Moraes”, de Corumbá de Goiás;
79. Escola Reunida “Adolfo Siqueira”, de Corumbaíba;
80. Escola Estadual “Andrângela Milhomem”, de Couto Magalhães;
81. Escola Estadual “Bernardo Sayão, de Cristalândia;
82. Escola Estadual “Castela Branco”, de Cristalândia;
83. Escola Reunida “Presidente Kennedy”, de Cristalina;
84. Colégio Estadual “Hermínio de Amorim”, de Cromínia;
85. Escola Reunida “Fazenda Alta”, de Damianópolis;
86. Escola Reunida “Fazenda Feira”, de Damianópolis;
87. Escola Reunida “Fazenda Larga”, de Damianópolis;
88. Escola Estadual “Boa Esperança”, de Damianópolis;
89. Escola Reunida “Santo Antônio”, de Dianópolis;
90. Escola Reunida “Virgílio Ferreira Franco”, de Dianópolis;
91. Escola Estadual “Dr. Ludovico Teixeira”, de Doverlândia;
92. Escola Estadual “Olimpio Silva”, de Edéia;
93. Escola Reunida “Serra Dourada”, de Fazenda Nova;
94. Escola Estadual “Deputado José Alves de Assis”, de Fazenda Nova;
95. Escola Reunida “Dr. José Coelho Neto, de Filadélfia”;
96. Escola Reunida “Isaura da Silva Torres”, de Filadélfia;
97. Escola Reunida “João Aires Gabriel”, de Filadélfia;
98. Escola Reunida “Hélio Souza Bueno”, de Filadélfia;
99. Escola Reunida Correia Comprida, de Formosa;
100. Escola Estadual “Distrito Santa Rosa”, de Formosa;
101. Escola Estadual “Vila Boa”, de Formosa;

- Redação dada pela Lei nº 12.260, de 12-01-1994.

~~101. Escola Estadual “Povoado Vila Boa”, de Formosa;~~

102. Escola Estadual “Mata Azul”, de Formoso;
103. Escola Estadual “Laudomiro Martins de Moura”, de Formoso;
104. Escola Reunida “João Gomes de Aguiar”, de Formoso do Araguaia;
105. Escola Estadual “São João Batista”, de Galheiros;
106. Escola Reunida “Vicente Alves de Almeida”, de Goianópolis;

107. Escola Estadual “Luiz Gonzaga Sobrinho”, de Goianésia;

108. Escola Estadual “Joaquim Martins Correia” ;

- Redação dada pela Lei nº 13.093, de 04-07-1997.

~~109. Escola Estadual “Rui Barbosa”, de Goianésia;~~

109. Escola Estadual do Setor Sudoeste, de Goiânia;

110. Escola Estadual “Ary Ribeiro Valadão Filho”, Vila Finsocial, de Goiânia;

111. Escola Estadual “Teotônio Vilela - Conjunto Vera Cruz, de Goiânia”;

112. Escola Estadual do Setor Sudoeste, de Goiânia;

113. Escola Estadual “Sebastião Alves de Sousa”, Vila Finsocial, de Goiânia;

114. Colégio Estadual “Parque das Laranjeiras”, de Goiânia;

115. Escola Estadual “Edmundo Rocha” - Vila Mutirão, de Goiânia;

116. Escola Estadual “Aécio Oliveira de Andrade”, de Goiânia;

117. Escola Estadual “Ary Ribeiro Valadão Filho”, de Goiânia;

118. Escola Estadual “Gracinda de Lourdes”, de Goiânia;

119. Escola Estadual “Irmã Gabriela”, de Goiânia;

120. Escola Estadual “Lageado, de Goiânia”;

121. Escola Estadual “Nossa Senhora de Fátima”, de Goiânia;

122. Escola Estadual “Polivalente Tributária “Pio XII”, de Goiânia;

123. Escola Estadual “São Vicente de Paula”, de Goiânia;

124. Escola Estadual “Santa Marta”, de Goiânia;

125. Colégio Estadual “Pedro Xavier Teixeira”, de Goiânia;

126. Escola Estadual “Menino Jesus”, de Goiânia;

127. Escola Estadual “Padre Alexandre de Moraes”, de Goianira;

128. Escola Estadual “Santa Terezinha”, de Goianira;

129. Escola Estadual Colônia de Uvá, da cidade de Goiás;

130. Escola Estadual “Constâncio Gomes”, da cidade de Goiás;

131. Escola Reunida “Francisco Eliezer Curado”, da cidade de Goiás;

132. Jardim de Infância “Profa. Terezinha V. Mendes”, da cidade de Goiás;

133. Escola Reunida Povoado de São João, da cidade de Goiás;

134. Escola Reunida “São Domingos”, da cidade de Goiás;

135. Escola Reunida “São Pedro”, da cidade de Goiás;

136. Colégio Estadual “João Augusto Perillo”, da cidade de Goiás;

137. Escola Reunida “Santa Rosa”, da cidade de Goiás;

138. Escola Reunida Davianópolis, da cidade de Goiás;

139. Escola Reunida Barra do Ouro, de Goiatins;

140. Escola Reunida “Fazenda Mangabeira”, de Goiatins.

141. Escola Reunida “Jarbas Passarinho”, de Goiatins;

142. Escola Reunida “Adrião Soares”, de Goiatins;

143. Escola Reunida “Presidente Vargas”, de Goiatins;

144. Escola Estadual “Orcalino Fernandes Evangelista”, de Goiatuba;

145. Escola Reunida “Jerônimo Salatiel da Silva”, de Goiatuba;

146. Colégio Estadual "Professora Liodósia Serra Ramos";

- Redação dada pela Lei nº 15.037, de 09-12-2004.

~~146. Colégio Estadual de Guapó;~~

147. Escola Estadual "Deputado Jose Alves de Assis", de Guapó;

148. Escola Estadual "Padre Conrado ", de Guapo;

149. Escola Estadual "Antônio Alencar Leão", de Guaraí;

150. Escola Estadual de Posselândia, de Guapo;

151. Escola Reunida "Nossa Senhora de Fátima", de Guaraí;

152. Escola Estadual "Profª Maria Piedade Marques";

- Redação dada pela Lei nº 12.030, de 07-07-1993.

~~152. Escola Reunida "Santo Antônio", de Guarani de Goiás;~~

153. Escola Reunida "São Pedro", de Guarani;

154. Colégio Estadual "Dom Abel", de Heitorai;

155. Escola Reunida "Sana Terezinha", de Heitorai;

156. Escola Estadual "Olavo Costa Campos", de Heitorai;

157. Escola Estadual "Engenho Santana", de Hidrolina;

158. Escola Estadual "Ademar Alves de Souza", de Hidrolândia;

159. Escola Estadual "Benjamim Alves Pereira ", de Hidrolândia;

160. Colégio Estadual "Ary Ribeiro Valadão Filho", Iaciara;

161. Colégio Estadual "Ary Ribeiro Valadão", de Inhumas;

162. Escola Estadual "Rui Barbosa", de Inhumas;

163. Escola Estadual " Elias de Araújo Rocha", de Iporá;

164. Escola Estadual " Osório Raimundo de Lima", de Iporá;

165. Escola Estadual " Santos Dumont", de Israelândia;

166. Escola Reunida "Chácara Estrela", de Itaberaí;

167. Escola Reunida "Fazenda Cachoeira", de Itaberaí

168. Escola Reunida "Fazenda Posse", de Itaberaí;

169. Escola Reunida Gongomé, de Itaberaí;

170. Centro Interescolar de Itaberaí;

171. Escola Reunida "Alto Bonito", de Itacajá;

172. Escola Reunida "Recurso", de Itacajá;

173. Escola Estadual "Ary Ribeiro Valadão Filho", de Itaguaru;

174. Escola Reunida "Alfredo Nasser", de Itaguatins;

175. Escola Estadual "Bela Vista", de Itaguatins;

176. Escola Estadual "São Miguel", de Itaguatins;

177. Escola Reunida "Aparecida de Goiás", de Itapaci;

178. Escola Reunida "Fazenda União", de Itapaci;

179. Escola Reunida "Nova Ponte", de Itapaci;

180. Escola Estadual "Santa Terezinha", de Itapaci;

181. Escola Estadual " Francisco Alves Alencar", de Itapirapuã;

182. Escola Estadual "Francisco Alves Alencar", de Itaporã de Goiás;

183. Escola Estadual " Cel. Joaquim Antônio de Oliveira", de Itapuranga;

184. Escola Estadual de Cl. Bele, de Itapuranga;

185. Escola Estadual "Povoado Betel, de Itapuranga;

186. Escola Estadual "Genésia Silveira de Moraes";

- Redação dada pela Lei nº 11.537, de 18-09-1991.

~~186. Escola Estadual "Povoado Guarã", de Itapuranga;~~

187. Just. Evangélico de Educação "São Lucas", de Itapuranga;

188. Colégio Estadual "Coelho Neto", de Itarumã;

189. Escola Estadual "Adomiro Martins Andrade", de Itumbiara;

190. Escola Estadual "Emiba Maria Guimarães", de Itumbara;

191. Escola Estadual "Alfredo Nasser", de Jandaia;

192. Escola Estadual "Avelândia", de Jaraguá;

193. Escola Estadual "Baltazar de Freitas", de Jaraguá;

194. Escola Reunida Elevante, de Jaraguá;

195. Escola Estadual "Santa Bárbara", de Jaraguá;

196. Escola Reunida Fazendinha, de Jaraguá;

197. Escola Reunida Minas de Campos de Jaraguá;

198. Escola Reunida "monte castelo", de Jaraguá;

199. Escola Reunida "Santa Terezinha", de Jaraguá;

200. Escola Reunida "São Judas", de Jaraguá;

201. Escola Reunida "Duque de Caxias", de Jaupaci;

202. Escola Reunida "Canadá", de Jussara;

203. Escola Reunida de Cesaréia, de Jussara;

204. Escola Reunida "Guariroba", de Jussara;

205. Escola Reunida "Mal. Floriano", de Jussara;

206. Escola Reunida "Francisco Camarano", de Leopoldo de Bulhões;

207. Escola Reunida "Cônego Trindade", de Leopoldo de Bulhões;

208. Escola Reunida "Dona Geogina", de Luziânia;

209. Escola Estadual "Novo Gama", de Luziânia;

210. Escola Estadual "Ocidental", de Luziânia;

211. Escola Estadual "Parque Alvorada", de Luziânia;

212. Escola Estadual "Valparaíso", de Luziânia;

213. Colégio Estadual "Ilídio de Souza Lemos", de Luziânia;

- Retificado o nome para Ilídio (D.O. de 22-06-1990)

~~213. Colégio Estadual "Ilidia de Souza Lemos", de Luziânia;~~

214. Colégio Estadual "Sebastião Moreira da Silveira", de Mambai;

215. Escola Estadual "Irmã Dulce";

- Redação dada pela Lei nº 11.888, de 27-01-1993.

~~215. Escola Estadual "de Martinópolis, da cidade de Mambai;~~

216. Escola Estadual "Mal. Costa e Silva", de Mambai;

217. Escola Estadual "Prof. Júlio Cavalcante", de Mara Rosa;

218. Colégio Estadual "Ministro Santiago Dantas", de Minaçu;

- Redação dada pela Lei nº 11.993, de 08-06-1993.

~~218. Escola Estadual "Ministro Santiago Dantas", de Minaçu;~~

219. Escola Estadual "Santos Dumont", de Moiporá;
220. Escola Estadual "Ary Ribeiro Valadão Filho", de Monte Alegre de Goiás;
221. Escola Estadual "Noemias Lins de Oliveira", de Montes Claros de Goiás;
222. Escola Reunida "Princesa Isabel I", de Montes Claros de Goiás;
223. Escola Estadual "Alfredo Nasser", de Morrinhos;
224. Escola Estadual "Eng. Egídio de Souza", de Morrinhos;
225. Escola Estadual "Eudócio de Figueiredo", de Morrinhos;
226. Escola Estadual "Junuário Ribeiro Sobrinho", de Mossâmedes;
227. Escola Estadual "Barão de Mossâmedes", de Mossâmedes;
228. Escola Estadual "Fulgêncio Nunes", de Natividade;
229. Escola Reunida "Mato Redondo", de Nazaré;
230. Escola Estadual "Dom Carmélio Chizzani", de Nazaré;
231. Escola Estadual Integrada de Niquelândia;
232. Escola Estadual "Joaquim Maria de Godoy, de Niquelândia;
233. Escola Estadual "Zeferino Santos Barreto", de Nova Glória;
234. Escola Reunida Povoado Cana Brava, de Nova Roma;
235. Escola Reunida Povoado "São Sebastião", de Nova Roma;
236. Escola Estadual "Manoel Silvério Dourado", de Novo Acordo;
237. Escola Estadual "Amélia Issa", de Orizona;
238. Escola Estadual "Dácio Amorim Fonseca", de Ouvidor;
239. Escola Estadual "Maria do Carmo Franco", de Palmeiras de Goiás;

- Vide Lei nº 14.649, de 30-12-2003, art. 2º, II.

240. Escola Estadual "Porto do Rio Maranhão", de Palmeirópolis;
241. Escola Estadual "de Panamá", de Panamá;
242. Escola Estadual "José Alves de Assis", de Paraíso do Norte;
243. Escola Reunida "Barreiro", de Paraná;
244. Escola Reunida Estrela, de Paraná;
245. Escola Reunida Floresta, de Paraná;
246. Escola Estadual "Retiro", de Paraná;
247. Colégio Estadual "Belmiro Soares" de Paranaigura;
248. Escola Estadual "Alfredo Nasser", de Pedro Afonso;
249. Escola Estadual "Ana Amorim", de Pedro Afonso;
250. Escola Reunida "Santa Maria", de Pedro Afonso;
251. Colégio Estadual "Alair Sena Conceição", de Peixe;
252. Escola Estadual de Figueirópolis, município de Peixe;
253. Escola Reunida "Fazenda Lagoinha", de Petrolina de Goiás;
254. Escola Reunida "Josefina Gomes Andrade", de Petrolina de Goiás;
255. Escola Estadual "Manoel Oliveira Pena", de Pilar de Goiás;
256. Escola Estadual "Mandinópolis", de Pilar de Goiás;
257. Escola Estadual "José Alves de Assis", de Pindorama;
258. Centro Interescolar "D. Leopoldina S. Lobo", de Piracanjuba;

259. Escola Reunida “Felicidade nº 1”, de Piracanjuba;
260. Escola Estadual “Prof. Francisco Martins Soares”, de Piracanjuba;
261. Escola Estadual Reunida “Pindaíba”, de Piracanjuba;
262. Escola Estadual “Serra Negra”, de Piracanjuba;
263. Escola Estadual “Francisco Magalhães Seixas”, de Piranhas;
264. Escola Estadual “D. Pedro II”, de Pirenópolis;
265. Escola Estadual “José Galdino”, de Pirenópolis;
266. Escola Estadual “Prof. Hermano Conceição”, de Pirenópolis;
267. Escola Reunida “Santo Antônio”, de Pirenópolis;
268. Escola Reunida “D. Pedro Alcântara”, de Pirenópolis;
269. Escola Reunida “Benedita Cipriano Gomes”, de Pirenópolis.

- Redação dada pela Lei nº 12.917, de 16-07-1996.

~~269. Escola Reunida “Benedito Cipriano Gomes”, de Pirenópolis;~~

270. Colégio Estadual “Comendador Cristóvam Oliveira”, de Pirenópolis;
271. Centro Interescolar de Pires do Rio;
272. Escola Reunida “Campo Maior”, de Pium;

273. Colégio Estadual Alfa ~~Escola Estadual “Complexo 01”, de Planaltina de Goiás;~~

- Redação dada pela Lei nº 21.257, de 21-03-2022.

274. Escola Estadual “Complexo 02”, de Planaltina de Goiás;

275. Centro de Ensino em Período Integral Evolução ~~Escola Estadual “Complexo 03”, de Planaltina de Goiás;~~

- Redação dada pela Lei nº 21.257, de 21-03-2022.

276. Escola Reunida “Alda Ferreira”, de Planaltina de Goiás;
277. Escola Reunida “Boa Vista de Belém, de Ponte Alta do Bom Jesus;
278. Escola Estadual “Monteiro, de Ponte Alta do Norte;
279. Colégio Estadual de Porangatu;
280. Escola Estadual “Argemiro Antônio Araújo”, de Posse;
281. Escola Reunida “Fazenda Cahimbo”, de Posse;
282. Escola Reunida “Fazenda Povoado poço”, de Posse;
283. Escola Reunida “Povoado Bomba”, de Posse;
284. Escola Reunida “Povoado Rodovilândia”, de Posse;
285. Escola Reunida “Povoado São José, de Posse;
286. Escola Reunida “Povoado Trombas”, de Posse;
287. Colégio Estadual “José Rodrigues Moreno”, de Quirinópolis;
288. Escola Estadual “Câmara Filho, de Rialma;
289. Escola Estadual “Francisco Jaime”, de Rio Verde;
290. Escola Estadual “Oscar Ribeiro da Cunha”, de Rio Verde;
291. Escola Estadual “Cunha Bastos”, de Rio Verde;
292. Escola Estadual “Eugênio Jaradim”, de Rio Verde;
293. Colégio Estadual “Manoel Ayres”, de Rio Verde;

- Redação dada pela Lei nº 16.806, de 26-11-2009.

~~293. Escola Estadual “Manoel Ayres”, de Rio Verde;~~

294. Escola Estadual do Sol, de Rio Verde;
295. Escola Estadual “Maria Brígida da Fonseca”, de Rio Verde;

296. Escola Estadual "Antônio Braga", de Rubiataba;
297. Escola Estadual "Sinval Sousa Eamos", de Rubiataba;
298. Escola Estadual "Goiatuba", de Rubiataba;
299. Colégio Estadual "Deputado José Alves de Assis", de Sanclerlândia;
300. Escola Estadual "Altamiro Resende", de Sanclerlândia;
301. Escola Reunida "Brasil Central", de Sanclerlândia;
302. Escola Estadual "Maria Carneiro Pinto", de Santa Bárbara de Goiás;
303. Escola Reunida "Santo Antônio da Esperança", de Santa Cruz de Goiás;
304. Escola Estadual "Avelino Marins Rodrigues", Conjunto Ipeguary, de Santa Helena de Goiás;
305. Escola Estadual "Rafael Nascimento", de Santa Helena de Goiás;
306. Escola Estadual "Alta Ferreira", de Santa Rosa;
307. Escola Estadual "Dr. Belarmino Cruvinel", de Santa Tereza de Goiás;
308. Escola Estadual "Benvinda Leandro", de Santa Terezinha;
309. Colégio Estadual "José de Assis", de Santo Antônio do Descoberto;
310. Escola Estadual "João Régio Valente", de São Domingos;
311. Escola Estadual "Cândido Dias", de São Francisco de Goiás;
312. Escola Reunida "Ana Maria e Moura", de São João D'Aliança;
313. Escola Reunida "Valdeberto Batista Arantes", de São Francisco de Goiás;
314. Escola Reunida "Povoado Forte", de São João D'Aliança;
315. Escola Reunida "Pedra Preta", de São Luiz de Montes Belos;
316. Escola Estadual "Presidente Costa e Silva", de São Luiz de Monte Belos;
317. Centro Interescolar de São Luiz de Montes Belos;
318. Escola Estadual "Manoel Vicente de Sousa", de São Sebastião do Tocantins;
319. Escola Estadual de São Simão;
320. Escola Reunida "Cruzeiro", de Silvânia;
321. Escola Reunida "mal. Artur da Costa e Silva", de Silvânia;
322. Escola Reunida "Santo Antônio", de Silvânia;
323. Escola Estadual "João da Silva Guimarães", de Silvanópolis;
324. Escola Reunida "Fazenda Água Boa", de Sítio D'Abadia;
325. Escola Reunida "Fazenda São Vidal", de Sítio D'Abadia;
326. Escola Estadual "Manoel Estevão de Sousa", de Sítio Novo de Goiás;
327. Escola Estadual "Mal. Ribas Júnior", de Sítio Novo de Goiás;
328. Escola Reunida "Esperança", de Taguatinga;
329. Escola Reunida "Quilombo", de Taguatinga;
330. Escola Reunida "Buriti Fechado", de Taguatinga;
331. Escola Estadual "Justino de Almeida", de Taguatinga;
332. Escola Estadual "Meira Matos", de Tocantínia;
333. Escola Reunida "Nossa Senhora da Providência", de Tocantínia;
334. Escola Reunida "Santa Clara", de Tocantínia;
335. Escola Reunida "Jatobá", de Tocantinópolis;
336. Escola Estadual "Pe. Giuliano Moretti", de Tocantinópolis;

- 337. Escola Reunida “07 de Setembro”, de Tocantinópolis;
- 338. Escola Estadual “Maria Elias de Melo”, de Três Ranchos;
- 339. Escola Estadual “Dr. Pedro Ludovico Teixeira”, Conj. Maysa, de Trindade;
- 340. Escola Estadual “Sol Dourado”, de Trindade;

- Vide Lei nº 11.796, de 10-09-1992.

- 341. Escola Estadual “Abrão Manoel da Costa”, de Trindade;
- 342. Colégio Estadual “Padre Pelágio”, de Trindade;
- 343. Escola Reunida “Albino Mendes”, de Uruaçu;
- 344. Escola Estadual “Alfredo Nasser”, de Uruaçu;
- 345. Escola Reunida “Presidente Castelo Branco”, de Uruaçu;
- 346. Escola Estadual “FilomenoLuiz de França”, de Uruaçu;
- 347. Escola Estadual “Joana D’Arc”, de Uruaçu;
- 348. Escola Estadual “Luiz Carlos da Mota”, de Uruaçu;
- 349. Escola Estadual “Maria Bábia Bárbara do Nascimento”, de Uruana;
- 350. Escola Estadual “Orígenes Lemes da Silva”, de Uruana;
- 351. Escola Estadual “Zico Monteiro”, de Uruana;
- 352. Escola Estadual “Antonio de Araújo Moraes”, de Vianópolis;
- 353. Escola Reunida “Caraíba”, de Vianópolis;
- 354. Escola Reunida “Padre Anchieta”, no povoado de Dorilândia, Município de Araguaçu;
- 355. Escola Estadual “Martiniano de Carvalho”, no Bairro Botafogo em Nerópolis;
- 356. Escola Estadual “Francisco Henrique Santana”, de Gurupi;
- 357. Escola Estadual “Sebastião Xavier”, no Bairro Planalto em Itumbiara;
- 358. Escola Estadual “Antônio Carrijo de Souza” no Setor Vila Santa Izabel, na cidade de Mineiros;

- Vide Lei nº 10.528, de 23-06-1988.

- 359. Escola Estadual “Dário de Paiva Sampaio”, no povoado de Faina, Município de Goiás;
- 360. Escola Estadual “São Francisco”, no Município de São Francisco de Goiás;
- 361. Escola Estadual “Leônidas Ribeiro de Magalhães”, de Formosa;
- 362. Escola Estadual “Maestro Miguel Affiune”, de Formosa;
- 363. Colégio Estadual “Delmira Xavier”, de Crixás;
- 364. Colégio Estadual “Dona Genoveva Rezende Carneiro”, de Taquaral;
- 365. Colégio Estadual “Professor Heli Alves Ferreira”, de Anápolis;
- 366. Escola Estadual “Adelino Braga”, de Britânia;
- 367. Escola Estadual “Cora Coralina”, de Goiás;
- 368. Escola Estadual “Violeta Pitaluga”, de Anápolis;
- 369. Colégio Estadual “Ana Maria Torres”, de São Miguel Do Araguaia;
- 370. Escola Estadual “Polivalente “Dr. Sebastião G. de Almeida”, de Uruaçu;
- 371. Escola Estadual “Pedro Macedo”, de Novo Acordo.

Art. 2º - Passam a denominar-se “João Teodora de Oliveira” e “Arco Íris” os Colégios Estaduais de Mutunópolis e do Parque das Laranjeiras, desta Capital e “Juscelino Kubitschek de Oliveira” a Escola Estadual Palminópolis, do distrito de Luzinópolis, município de Tocantinópolis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém os efeitos de sua art. 1º às datas de funcionamento dos estabelecimentos ali previstos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 14 de janeiro de 1986, 98^º da República.

IRIS REZENDE MACHADO
Virmondes Borges Cruvinel

(D.O. de 21-01-1986)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 21.01.1986.

Categoria	Educação
-----------	----------